



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## LEI Nº 902/2016

### **ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANITÁPOLIS.**

**MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reduzida de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas semanais a carga horária do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis, criado pela Lei Municipal nº 856/2014.

**Art.2º**- Fica definido o valor de R\$ 1.680,76 (um mil seiscentos e oitenta Reais e setenta e seis centavos), o valor do vencimento do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Anitápolis, criado pela Lei nº 856/2014.

**Art.3º**- As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 26 de abril de 2016.

Marco Antonio Medeiros Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 26 de abril de 2016.

Marcelo Boeing  
Secretário de Administração,  
Contabilidade e Finanças